PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ/PE.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 003/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Saloá/PE, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

> **Art. 75. É dispensável a licitação:**
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,30 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta centavos);
>
> [...]
>
> 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20240205090338.pdf
assinado por: idUser 239

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços composta pelo aluguel de um carro de som com potência mínima de 40 mil watts, com microfone e mesa de som digital inclusos, a fim de atender programas, projetos, campanhas temáticas e institucionais, informações diversas, de acordo com o interesse público do município, para atender demandas das diversas secretarias municipais, observados os detalhamentos e especificações, conforme condições nas quantidades do termo de referência deste procedimento.

1.1) Local: Sede da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, situada a Praça São Vicente, 45, Centro – Saloá/PE.

1.2) Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios, que poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

1.3) Fiscalização e responsável pelo contrato: José Douglas França Leite.

1.4) Justificativa: O uso do carro de som proporcionará uma divulgação assertiva, alcançando diferentes públicos em variados locais do município, de forma ágil e dinâmica. A flexibilidade do serviço permitirá atender às demandas específicas de cada secretaria, possibilitando a promoção de eventos, esclarecimentos de informações importantes, conscientização sobre temas relevantes, entre outros. Além disso, a contratação desses serviços está alinhada com as diretrizes de transparência e acesso à informação, princípios fundamentais da administração pública. A utilização do carro de som será uma ferramenta estratégica para aproximar a gestão municipal da comunidade, fortalecendo o diálogo e a participação cidadã..

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20240205090338.pdf
assinado por: idUser 239

2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Saloá/PE.

O município de Saloá já obteve 03 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas dos itens a serem contratados, conforme especificação do objeto acima relacionado com as seguintes empresas:

E.T. DOS SANTOS PRODUÇÕES – CNPJ Nº 17.907.126/0001-47
DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 13.921.222/0001-99
CHARLES PRODUÇÕES – CNPJ Nº 05.445.990/0001-95

RELAÇÃO DOS MATERIAIS COM OS PREÇOS UNITÁRIOS COTADOS:

EMPRESA	V. UNIT/DIÁRIA	V. TOTAL
E.T. DOS SANTOS PRODUÇÕES	R$ 650,00	R$ 650,00
DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA	R$ 700,00	R$ 700,00

CHARLES PRODUÇÕES	R$ 750,00	R$ 750,00

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: saloalicitacao@gmail.com, ou através do telefone (87) 3782-1181 ou ainda no endereço Praça São Vicente, 43 Centro Saloá/PE, sede da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações.

.

A Administração receberá novas propostas a partir do hoje, dia 01/02/2024 até às 13h do dia 06/02/2024. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Administração garanta o andamento do processo de contratação.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Não por isso o procedimento será menos burocrático ou não observará requisitos legais. Pelo contrário, o valor da contratação que visa a administração impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Saloá, 01 de fevereiro de 2024.

José Cláudio Alves de Melo
Agente de Contratação

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20240205090338.pdf
assinado por: idUser 239